



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES nº 93 a 97/2006**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor da autorização de abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de PROFESSOR ASSISTENTE, para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, da Unidade Universitária do Centro Tecnológico, conforme a seguir:

DECISÃO N.º 93/2006 – Área de conhecimento **FINANÇAS INTERNACIONAIS**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. (Processo n.º 23069.002338/06-19);

DECISÃO N.º 94/2006 – Área de conhecimento **COMÉRCIO EXTERIOR**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. (Processo n.º 23069.002339/06-55);

DECISÃO N.º 95/2006 – Área de conhecimento **TEORIA E PRÁTICA CAMBIAL**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. (Processo n.º 23069.002340/06-80);

DECISÃO N.º 96/2006 – Área de conhecimento **DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL**, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. (Processo n.º 23069.002341/06-24); e

DECISÃO N.º 97/2006 – Área de conhecimento **ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. (Processo n.º 23069.002342/06-79).

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2006.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício